



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 112 DE 1º DE JULHO DE 2010**

*“Designa servidor municipal para exercer função de Assistente Social”.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e em especial os artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 12/2007, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** a necessidade em que se encontra o Município em contratar os serviços de Assistência Social;

**Considerando** a oportunidade de aproveitamento de servidor efetivo, como maneira de evitar a contratação e oneração excessiva do Ente Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **SENHORA FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS** para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL** com as atribuições e remuneração constantes da Lei 1.090/2009.



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de julho 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 112/2010,  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 1. 7 2010.  
ASSINATURA